



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA**

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.123/2018

“Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo que menciona e dá outras providências.”

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **exonerada** do cargo de provimento em comissão de **Diretor de Atenção Básica**, a servidora **Edina Aparecida de Andrade Gonçalves**, a partir do dia 13 de abril de 2018.

Artigo 2º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/04/2018, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 18 de abril de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

ATA GERAL

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 18/04/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 18/04/18

Marcos Vinícius da Silva